

DECRETO Nº 04204, de 09 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.683, de 09 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.02.08.241.0801.0.024 - REP.EMENDA PARLAMENTAR A LAR BENEF.S.VICENTE PAULO				
335043 - Subvencoes Sociais	574	EMFNAS	129	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.02.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	351	BPSB	129	43.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352	BPSB	129	7.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de dezembro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**